



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 6/2026

Inscrição Municipal/CMF: 570582

Nome: CELIA DOS SANTOS LIMA FREITAS

Endereço: DOMINGOS PERUSELLI

Bairro: GUAPITUBA, JARDIM

Cidade: MAUÁ

Processo Administrativo: 2667/2023

Processo de Lançamento: 5/2026

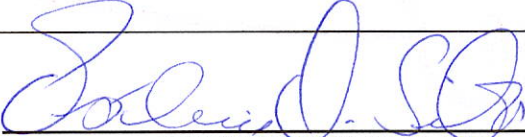
N° 386

CEP: 09360-380

No dia 8 DE JANEIRO DE 2026, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 62 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, depositar terra e entulho, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida, em áreas ambientalmente protegidas ou onde se constate que cause algum impacto significativo. No caso por construir edificação em área considerada de preservação ambiental (Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA II, nos termos da Lei Municipal n° 4.968/2014) sem autorização pertinente, no terreno localizado no final da Rua Leonardo Rodrigues da Silva, Jardim Adelina, Mauá-SP, no ponto com coordenadas geográficas 23°40'19.57"S, 46°24'37.09"O. Notificação anterior n° 12916. (200m² x 30FMP)+300FMP=6300FMP. Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 6.300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


FABIO OLIVEIRA DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (data e assinatura)
